

INSTRUÇÃO Nº 59 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a instrução processual visando a licitação para concessão de área pública, localizada no Núcleo de Limpeza Norte, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/Norte, Lote 23, Asa Norte, Brasília - DF, conforme solicitação formulada por meio do Despacho - SLU/PRESI/DIRAD/CONOR ([94853976](#)).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 60 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 - SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **JANAIR PEREIRA DOS SANTOS**, Assessora Técnica, CC-06,

matrícula 281.757-8, lotada no Aterro Sanitário de Brasília, para prestar apoio na **Subcoordenação Regional Centro Sul - SUBSUL**, conforme solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/DILUR([95086104](#)).

Art. 2º Autorizar os titulares da Subcoordenação Regional Centro Sul - SUBSUL atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 61 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a instrução processual visando realizar estudos e análises acerca das alternativas técnicas aplicáveis ao tratamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília, Unidade de Recebimento de Entulhos - URE e Usinas, que possam mitigar o risco ambiental decorrente da insuficiência ou paralisação do tratamento atualmente existentes, conforme solicitação formulada por meio do Despacho -

SLU/PRESI/DILUR/COROD/GEASB
([95340553](#)).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução n.º 14/2021 - SLU/PRESI/DIRAD ([64662570](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 25, pág. 1, de 30 de junho de 2021, que instituiu no âmbito do SLU, a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, matrícula 278.900-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor KEVEN WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 276.019-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 63 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem apoio nas seguintes Unidades do Serviço de Limpeza Urbana:

I - **SIMONE ALVES SILVA GAMEIRO DE SOUZA**, Assessora, matrícula nº 281.193-6, lotada na Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade Geral de Logística/DIAFI; e

II - **RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessora, matrícula nº 280.136-1, lotada na Procuradoria Jurídica para a Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Autorizar os titulares das Unidades acima elencadas atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto das referidas servidoras.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 81 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 83.155-7, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor **KEVEN WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 276.019-3, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto

nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executoras as servidores: LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 83.588-9, como Executora Titular, e ANDRESSA CERVELLINI DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativas/financeiras e a fiscalização da contratação objeto da Nota de Empenho 2022NE00925 (95215415), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto é organizar e realizar o curso in company online sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para esta Autarquia, com carga horária de 40 horas, para 30 participantes, com a finalidade de capacitar os servidores do SLU, que atuam nas áreas de licitações; fiscalização de contratos; setores de compras; de licitação; assessoria jurídica, e áreas afins. Processo nº 00094-00004139/2022-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas

atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores: ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula nº 281.392-0, e JOSÉ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 81.107-6. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2014, destacando que a servidora JULIANA FRUTUOSO GOMES irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e o CONSÓRCIO GAE/CONSTRURBAN/DBO, CNPJ nº 21.267.443/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia, compreendendo, dentre outras, as atividades de aterramento, espalhamento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos de quantidade média mensal estimada de 68.000 toneladas e confecção do projeto executivo da Etapa 2. Processo SEI nº 094-000649/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---